



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO (S)	RESSARCIMENTO Nº 12857
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

### DELIBERAÇÃO Nº 89 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14 de Novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 106 que Regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente, artigo 2º;

Considerando os pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica do CAU/GO.

#### DELIBEROU:

- 1 - APROVAR a solicitação de ressarcimento nº 12857.

Goiânia, 14 de Dezembro de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA  
Coordenador

TÁSSIA ZANUTTO MENDES  
Membro